

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.685, de 03 de Julho de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 55.450,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$ 55.450,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)**, consoante especificação a seguir:

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0013	DEMOCRATIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.41	Contribuições	1715	R\$ 2.400,00
3390.41	Contribuições	2715	R\$ 39.500,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	1716	R\$ 950,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	2716	R\$ 4.600,00
3390.41	Contribuições	2716	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 55.450,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

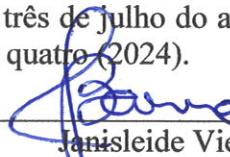
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, 03 de Julho de 2024.



GEORGE CLEMENTE VIEIRA
PREFEITO

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia três de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração